



Protocolo n.º: 145522/2021      Data: 12/04/2021 14:56  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Interessado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCAIS  
Assunto: 022.111 CURSOS PROMOVIDOS PELA INS  
Resumo: SUSPENSÃO DE ZONEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
08006473633

Setor : PROTOCOLO SEPLAG

Volume: 1 de 01



*Políticos.*

---

**ANEXOS**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



Ivana Lobato &lt;ivanalobato@seplag.mt.gov.br&gt;

## Fwd: OFICIO N° 125-2021 PROPOSTA DE ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO ECOLÓGICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

3 mensagens

Sandro Brandão &lt;sandrocampos@seplag.mt.gov.br&gt;

5 de abril de 2021 12:2

Para: Keile Costa Pereira &lt;keilepereira@seplag.mt.gov.br&gt;, Ivana Lobato &lt;ivanalobato@seplag.mt.gov.br&gt;

Para conhecimento e providências

----- Forwarded message -----

De: **Gabinete do Secretário** <gab@seplag.mt.gov.br>

Date: seg., 5 de abr. de 2021 12:18

Subject: Fwd: OFICIO N° 125-2021 PROPOSTA DE ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO ECOLÓGICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

To: Sandro Brandão &lt;sandrocampos@seplag.mt.gov.br&gt;



Bom dia,  
 segue para manifestação;  
 Atenciosamente;

**Ronissandra Conde de Moraes**  
**Chefe de Gabinete**

(55) 3613-3696

ronissandramoraes@seplag.mt.gov.br

Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C  
 CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

SEPLAG  
 Secretaria de Estado  
 de Planejamento  
 e Gestão



Governo de  
**Mato  
 Grosso**

----- Forwarded message -----

De: **Prefeitura Ribeirão Cascalheira** <prefeiturarc@gmail.com>

Date: seg., 5 de abr. de 2021 às 12:04

Subject: OFICIO N° 125-2021 PROPOSTA DE ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO ECOLÓGICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

To: &lt;gab@seplag.mt.gov.br&gt;, &lt;ambientepmrc@gmail.com&gt;

Boa tarde!

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

Telma Laura Rodrigues Silva  
 Chefe de Gabinete

--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

ESTADO DE MATO GROSSO

Tel.: 66 3489 1955

Av. Padre João Bosco n. 2067 Centro

CEP: 78675-000 Ribeirão Cascalheira - MT

---

 **OFICIO N° 125-2021 PROPOSTA DE ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO ECOLÓGICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.pdf**  
895K

---

**Keile Costa Pereira** <keilepereira@seplag.mt.gov.br>  
Para: Sandro Brandão <sandrocampos@seplag.mt.gov.br>  
Cc: Ivana Lobato <ivanalobato@seplag.mt.gov.br>

5 de abril de 2021 13:2

Confirmo o recebimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Ivana Lobato** <ivanalobato@seplag.mt.gov.br>  
Rascunho para: Sandro Brandão <sandrocampos@seplag.mt.gov.br>  
Cc: Keile Costa Pereira <keilepereira@seplag.mt.gov.br>

5 de abril de 2021 13:5


Boa tarde,  
Recebido e providenciado o processo.  
Segue pendente o despacho interno do processo.


---

## Ivana Célia da Cruz Lobato

Analista Administrativo – Economista  
Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial  
Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial / SAPGPP

 (65) 3613-3216

 ivanalobato@seplag.mt.gov.br

 Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C  
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

SEPLAG  
Secretaria de Estado  
de Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato  
Grosso**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 24.772.113/0001-73  
GABINETE DA PREFEITA



Ofício n°. 125/GAB/PMRC

Ribeirão Cascalheira/MT, 05 de abril de 2021.



À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)  
Exmo. Sr. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
MD. Secretário de Planejamento e Gestão  
Governo do Estado de Mato Grosso

**Assunto:** Proposta de Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, faço o uso do presente para, em função do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso, fazer algumas menções no que diz respeito ao **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT**, representado pela Prefeita Municipal Sra. **LUZIA NUNES BRANDÃO**.

Em face ao ZSEE, muitas estão sendo as indagações dos munícipes, considerando os modos de produção aqui estabelecidos, e todo seu cunho cultural que por sua vez é identidade deste povo.

O município de Ribeirão Cascalheira, que teve sua criação no dia 03 de maio do ano 1988, através da Lei n° 5.267, com território desmembrado de Canarana e São Félix do Araguaia, conta atualmente com um cenário complexo de produção. Ora pela quantidade significativa de fazendas na região, mas principalmente por ter em seu imenso território 09 assentamentos rurais, que estão localizados em diferentes áreas, considerando a diversidade do Bioma Cerrado; Amazônia. Vale ressaltar que a total de habitantes do município é de 10,206 habitantes, em um território de 11 354,8 Km<sup>2</sup>.

Logo, ao se fazer a análise da proposta de Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso para Ribeirão Cascalheira, percebe-se que esta não considera a diversidade produtiva do nosso município e atropela a real significância do estado de "ter e ser", que no decorrer do processo de reforma agrária, foi garantido para os produtores, não os colocando como "pequenos", uma vez que esse termo desestabiliza sonhos e concomitantemente, a perspectiva de crescer e poder melhorar a qualidade de vida.

O ato de produzir, seja na perspectiva da agricultura, pecuária entre outras possibilidades, sempre virá atrelado a não preservação dos recursos naturais. Contudo há de se convir que, temos áreas de RL(Reserva Legal) coletivas e individuais, áreas de APP( Áreas de Preservação Permanente) e TI( Terras Indígenas)em nosso município, e dentro das possibilidades temos conscientizando a população rural sobre a importância de termos um ambiente equilibrado.

Ainda sobre unidades de conservação, citamos a **RVS Quelônios do Araguaia**, que corresponde a **23,234,57** há, **29.12%** da área total do município de Ribeirão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DA PREFEITA



Cascalheira, tendo sua fotofisionomia de contato Savana- formações pioneiras, e Bioma cerrado. Sobre as terras indígenas homologadas, temos em nosso município T.I Pimentel Barbosa com 167.899,45 há, cobertura vegetal- SAVANA E Bioma Cerrado.

A proposta do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso para o município de Ribeirão Cascalheira, impactará grandemente a arrecadação deste município uma vez que nos próximos anos há uma perspectiva de crescimento da agricultura. Sendo essa expansão agrícola uma viés de novos empregos e desenvolvimento para nosso município.

Evidencia-se que no Município de Ribeirão Cascalheira, existem plantados na safra de 2021/2021, aproximadamente 95.000 mil hectares de soja. E para atividade de pecuária cerca de 539.168.39 mil hectares de pastagens. O que coloca esse município em um patamar produtivo de grande escala

No que se refere aos assentados, o impacto do ZSEE, implicará na desvalorização dos seus lotes, impossibilitará o desenvolvimento socioeconômico que esse povo tanto almeja para suas comunidades. De fato, iremos retroagir onde somente o que necessitamos, é o direito de produzir com consciência ambiental e principalmente em um cenário que seja analisado diretamente, e atualizado as reais necessidades de um povo que construiu sua história no Município de Ribeirão Cascalheira.

Em face da realidade acima mencionada, o Município de Ribeirão Cascalheira se manifesta contrário a proposta do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso, conforme proposto pelo Governo do Estado de Mato Grosso. Portanto, está aberto a novas discussões que venham ao encontro da real situação em que se encontra a organização social e econômica do nosso município.

Certa de podemos contar com vossa atenção neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

*Luiza Nunes Brandão*  
Prefeita Municipal  
**LUZIA NUNES BRANDÃO**  
Prefeita Municipal